PROTOCOLO

Nº 0934/2024

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"

	Gestao: De	eterininação, re e	Tabalilo			
Natureza da Proposição: REQUERIMENTO Nº da Casa: 066/				2024		
Autor: Vereador UILMA RESENDE Nº de Origem: _				_		
	ESTE PODER LEGISLAT 2º SARGENTO PM Nº 5	IVO, QUE SEJA CONCEI	DIDO MOÇÃO DE I	LOUVO	R A EV	ANDRO
		Redação Final na Se		,	/ 2024	
	mal Dia/ 2024	Urgência Especial Dia	a/ 2024			
		OVIMENTO DA PROPOSIÇÃ	.0			
TRAMITAÇÃO				DATA		
LEITURA NA 2217ª SESSÃO ORDINÁRIA				17	06	2024
ENCAMINHADO A COMISSÃO PARA APRECIAÇÃO				17	06	2024
REQUERIMENTO № 074/2024 APRECIADO E APROVADO NOS TERMOS DO ART. 130, NO SEU § 1º E ART. 131, NO SEU § 1º E § 2º, DA RESOLUÇÃO № 12/1991, REGIMENTO INTERNO DA CMT.				17	06	2024
APRECIAÇÃO DO PARECER VERBAL DA CCJLAAMRF AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº				17	06	2024
066/2024 NA 2217ª SESSÃO ORDINÁRIA						
VOTAÇÃO DO PARECER VERBAL DA CCJLAAMRF AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº				17	06	2024
	APROVADO NA 2217ª SESSA					
APROVADO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 066/2024 NA 2217º SESSÃO ORDINÁRIA				17	06	2024
HONRARIA ENTREGUE EM				24	06	2004
DELIBERAÇÃO DATA VOTOS A FAVOR VOTOS CONTRA				ABSTENÇÃO		
Única	17/06/2024	20				
1ª Discursão						
2ª Discursão						
APROVADA NA 2217ª S	ESSÃO ORDINÁRIA DIA 17/0	06/2024 REJEITADO NA	SESSÃO DIA _			2024
Enviado p/ sanção c/ ofício n	º no dia/	20 Recebido p/ sanção c/ pro	tocolo nº no dia _		/ 20	_
Término do prazo p/ sanção o	dia/ 20 San	cionado p/ Aquiescência no dia	// 20 (Art. 5	1-LOM)		
Sancionado p/ Silencio no dia	/ / 20 (§ 3º Ar	t. 51-LOM) Proposição vetada tota	I no dia / / 20			
		Decreto Legislativo				
Visto:						
Diretor Geral 1ºSecretário				Preside	ente	



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON Gabinete do Vereador Uilma Resende

REQUERIMENTO Nº 074/2024

Sacratário

Senhores Vereadores,

1º Sporetário

Os Vereadores da Câmara Municipal de Timon, requer após ouvido o plenário que os **REQUERIMENTOS - AUTOR VER. UILMA RESENDE:** MOÇÃO DE LOUVOR AOS POLICIAIS: Naruyton Natayton, Maurileno Silva Costa, Evandro Costa Monteiro, Pedro Paulo Gomes, Joana Sousa Machado, Inês Viana Batista, Francisco de Sousa Pereira, sejam apreciados e votados nos termos do Art. 130, no seu §1° e Art. 131, no seu §1° e 2°, da Resolução n°12/1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon.

leare that the session of the sessio



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

1
1
1
-
1

ASSINATURA

Gabinete Vereador Uilma Resende

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

REQUERIMENTO Nº 066 /2024

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais, depois de ouvido o Plenário, requer ao Poder que seja concedido **MOÇÃO DE LOUVOR** a Evandro Costa Monteiro, 2º Sargento PM nº565/01. Representante da Instituição de Ensino Colégio Militar Tiradentes V, no qual fez parte da equipe de fundação do CMT V em Timon no ano de 2017, com início das atividades em 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2217 Secretário

> JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE Vereador PSDB

APROVADC EM 171 06 1 2014 JESSÃO 2017

1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão Determinação, Fé e Trabalho"

Diploma de Moção de Louvor

A Câmara Municipal de Timon-MA, conforme preceitua o Art. 105, § 3°, XIII, da Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara) e de acordo com o Requerimento nº 066/2024, de autoria do Vereador José Vilma da Silva Resende, aprovado nesta Casa Legislativa, confere Moção de Louvor ao 2º Sargento Evandro Costa Monteiro, especialmente pela forma honrosa como vem desempenhando suas funções, neste Município.

Timon (MA), 24 de Junho de 2024.

Ver. Celso Antônio Silva Lopes Presidente da Câmara Municipal de Timon Verª. Maria da Luz de Sousa Silva Flor 1ª Secretária da Câmara Municipal de Timon